PEDIDOS DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS PARA OS TESTES FÍSICOS

Os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência e convocados para realização do TAF, poderão solicitar adaptação razoável para realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

O pedido deverá ser realizado via link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período de **16 a 18 de dezembro de 2025**.

Se houver necessidade de envio de documentos para comprovação da necessidade específica, estes devem ser encaminhados para o link mencionado, durante o mesmo prazo.

O candidato cuja solicitação for indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, por meio de link próprio a ser disponibilizado no endereço www.consulplan.net.

Em 15 de dezembro de 2025

CONSULPLAN